

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATA DE JULGAMENTO/ATO DE AUTORIZAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024**

No dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, situado à Praça Artur Vieira, s/n, Centro, na cidade de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 61 de 29 de maio de 2023, tendo como membros Alessandra Ferreira Brito, Renan Silva Mendes e Ricardo da Silva Souza para análise das propostas e documentos de habilitação encaminhados via e-mail, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 do art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Anguera BA. Obedecendo o que fora estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTES	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
JULIANA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	018.024.275-03	e-mail

Após verificação e rubrica das propostas apresentadas identificou-se que todas as propostas estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024, e abaixo da média de preços, sendo todas as propostas classificadas.

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

Após minuciosa verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes do processo, sintetizamos os resultados conforme segue:

- JULIANA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA:** Empresa considerada **HABILITADA**, pois apresentou todos os documentos necessários de acordo com as exigências do edital de licitação.

O Sr. JULIANA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 018.024.275-03, no valor de R\$ 22.670,00 (vinte e dois mil seiscientos e setenta reais)

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de buffet para atender os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Anguera BA (40 pessoas) <b>Cardápio Personalizado:</b> A empresa contratada deverá oferecer uma ampla variedade de opções de cardápios personalizados, adequados às diferentes ocasiões e preferências dos eventos a serem realizados. Isso inclui opções para coffee breaks, almoços, jantares, coquetéis, entre outros, levando em consideração restrições alimentares e preferências culturais dos participantes. <b>Seleção de Alimentos e Bebidas:</b> Deverá ser oferecida uma seleção de alimentos frescos, de alta qualidade e preparados com padrões de higiene e segurança alimentar adequados. Isso inclui entradas, pratos principais, acompanhamentos, sobremesas e bebidas, tanto alcoólicas quanto não alcoólicas, conforme	UND	2	R\$ 11.335,00	R\$ 22.670,00

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Secretaria de Administração*



<p>apropriado para cada evento.</p> <p><b>Montagem e Decoração do Buffet:</b> A empresa contratada será responsável pela montagem e decoração do espaço do buffet de acordo com o tema e o estilo de cada evento. Isso envolve a disposição estética dos alimentos e bebidas, utilização de utensílios e louças adequados, e decoração do ambiente de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria.</p> <p><b>Equipe de Atendimento:</b> Deverá ser fornecida uma equipe qualificada de profissionais, incluindo garçons, copeiros, chefs de cozinha e outros membros de apoio, de acordo com a demanda de cada evento. Essa equipe será responsável por servir os alimentos e bebidas, garantindo um atendimento cortês e eficiente aos participantes.</p> <p><b>Logística e Infraestrutura:</b> A empresa contratada deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para o serviço de buffet, incluindo equipamentos de cozinha, mesas, cadeiras, toalhas, utensílios de serviço, entre outros. Além disso, será responsável pela logística de entrega dos alimentos e bebidas nos locais dos eventos, garantindo a pontualidade e a integridade dos produtos.</p> <p><b>Supervisão e Coordenação:</b> Um responsável técnico da empresa deverá estar presente em cada evento para supervisionar a execução dos serviços de buffet, coordenar a equipe de atendimento e garantir o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.</p>						
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 22.670,00</b>

Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na DISPENSA DE LICITAÇÃO, a Sra. JULIANA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 018.024.275-03, apresentou o menor preço global, tendo sua proposta classificada vencedora. Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme edital. Após verificação constatou-se a empresa atendeu ao disposto no edital, sendo portanto habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos. lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão de Contratação.

Anguera - BA, 26 de Abril de 2024

**ALESSANDRA FERREIRA BRITO**

Agente de Contratação

**RENAN SILVA MENDES**

Membro

**RICARDO DA SILVA SOUZA**

Membro

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Secretaria de Administração*



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme autorização emitido e assinado pelo Setor Contábil do Município de Anguera;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Anguera BA.

**CONTRATADA:** JULIANA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF sob nº 018.024.275-03.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/04/2024 até 31/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.670,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera - BA, 26 de Abril de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Secretaria de Administração*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme autorização emitido e assinado pelo Setor Contábil do Município de Anguera;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Anguera BA.

**CONTRATADA:** JULIANA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF sob nº 018.024.275-03.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/04/2024 até 31/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.670,00 (vinte e dois mil seiscientos e setenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera - BA, 26 de Abril de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000

CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
Setor de Licitação e Contratos



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02.

**CONTRATADA:** JULIANE SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 018.024.275-03.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Anguera BA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.670,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/04/2024 à 31/12/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera - BA, 26 de Abril de 2024

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal